

010ª Audiência Pública 24OUT20149

Pauta: Debater sobre o PLCL nº 022/19.

(Texto com revisão final.)

MESTRE DE CERIMÔNIAS JOSÉ LUÍS ESPÍNDOLA LOPES: (19h) Estão abertos os trabalhos da presente audiência pública. (Lê.): “Audiência Pública com o objetivo de debater sobre o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 22/19, proc. nº 0442/19, que declara como Área Especial de Interesse Social I – AEIS I – a área que especifica, localizada na vila Mato Sampaio, criando nova subunidade e alterando os limites das subunidades adjacentes. A Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, convida a comunidade porto-alegrense para a Audiência Pública, a ocorrer no dia 24 de outubro de 2019, às 19 horas, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre, localizado na Av. Loureiro da Silva, nº 255, nesta Capital, com o objetivo de debater o tema acima referido. Gabinete da Presidência, 01 de outubro de 2019. Vereadora Mônica Leal, Presidente”. O Ver. Roberto Robaina, presidente desta audiência pública, está com a palavra.

PRESIDENTE ROBERTO ROBAINA (PSOL): Muito obrigado. Eu quero fazer uma saudação a todos e a todas que vieram para esta audiência. Na verdade, vocês estão fazendo uma nova mobilização pelo direito à moradia. Eu quero, em primeiro lugar, declarar aberta a audiência pública; quero comunicar que a dinâmica da audiência, ideia nossa, é que nós tenhamos uma exposição do projeto. Como vocês sabem, quando houve a mobilização inicial de vocês como resposta à ameaça de despejo, vocês fizeram uma mobilização muito forte. Essa mobilização, felizmente, teve impacto na Câmara de Vereadores: a partir dessa mobilização de vocês, nós tivemos uma reunião da CUTHAB, uma comissão especial que tratou da questão da moradia; nós tivemos uma reunião da COSMAM; logo em seguida, houve uma discussão no plenário da Câmara, e fizemos um projeto, o PLCL nº 022/19, que constituiu uma proposta de Área Especial de Interesse Social. Esse projeto foi assinado por vários vereadores: foi assinado pelo Ver. Carlos Roberto Comassetto, que se encontra aqui conosco – aproveito e convido o Comassetto para fazer parte da Mesa; por mim; pelo Ver. Prof. Alex Fraga; pelo Ver. Marcelo Sgarbossa;

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
010ª Audiência Pública 24OUT20149
Pauta: Debater sobre o PLCL nº 022/19.

pelo Dr. Humberto Goulart, pela Ver.^a Karen Santos, pela Ver.^a Cláudia Araújo, que eu vi chegando – Cláudia, por favor venha aqui para acompanhar a audiência; pelo Ver. Valter Nagelstein; pelo Ver. Airto Ferronato, e pelo Ver. André Carús. Nós tivemos uma indicação, inclusive, da Procuradoria, acerca da necessidade, para que esse projeto de lei pudesse prosperar sem nenhum tipo de antagonismo com a questão judicial, de que tivéssemos uma audiência pública, que é esse mecanismo para escutar a Cidade. E nós estamos, justamente, aqui fazendo essa audiência pública para escutar a Cidade, e é muito sintomático que as pessoas que queiram ser escutadas, sejam os moradores da Mato Sampaio, que estão aqui se mobilizando, para defender o seu direito à moradia. Então, mais uma vez, eu quero parabenizar vocês, eu fiz isso várias vezes, porque essa mobilização de vocês é que tem garantido uma mudança da legislação. E eu tenho convicção de que com essa mobilização, nós vamos aprovar esse projeto. A nossa ideia é que nós tenhamos audiência com a seguinte dinâmica: nós podemos ter dez intervenções do público, junto ali à Diretoria Legislativa, o pessoal que está ali é o que garante a inscrição. É importante que nós tenhamos essas dez descrições, para que vocês possam usar a palavra, para registrar essa intervenção de vocês, para que nós tenhamos uma audiência pública representativa do interesse da comunidade da Mato Sampaio. Antes de passar a palavra para vocês, a proposta é que o Ver. Eng^o Comassetto faça uma exposição, de dez minutos, acerca do projeto. Com o projeto exposto, a ideia é abrir a palavra para as dez intervenções, e, com as intervenções realizadas, nós podemos concluir de modo vitorioso esta audiência pública e seguir lutando, na Câmara Municipal, sem nenhuma objeção jurídica, pela aprovação do nosso projeto. Então, essa é a dinâmica. O Ver. Engenheiro Comassetto está com a palavra.

VEREADOR ENG^o COMASSETTO (PT): Boa noite. Eu vou falar daqui, porque nós organizamos uma apresentação, para que todos possam acompanhar, e, ao mesmo tempo, fica melhor para explicar. O Ver. Robaina já falou o porquê de estamos aqui. Nós, aqui na Câmara, recebemos a comunidade e fizemos, nas nossas comissões, como na CUTHAB - não me lembro se foram três, quatro, cinco reuniões aqui no plenário -, e não conseguimos construir um consenso com a Prefeitura. Na última reunião que nós fizemos aqui na Câmara, a Prefeitura não trouxe o entendimento e, naquela reunião, estava o Ministério

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
010ª Audiência Pública 24OUT20149
Pauta: Debater sobre o PLCL nº 022/19.

Público, que foi quem entrou com ação e suspendeu a reintegração de posse. Então, nós três vereadores, que aqui estamos, e mais outros que depois aderiram ao projeto, já assinaram o projeto e, para nós, quanto mais assinaturas, melhor. Então, nós resolvemos fazer um projeto de lei criando a AEIS1. O que é a AEIS1? AEIS1 quer dizer Área Especial de Interesse Social, que é destinada para habitação, prioritariamente. Então, protocolamos aqui e esse é o processo. Isso aí está na internet, quem quiser acompanhar, na página da Câmara, está à disposição, é o Processo nº 0442 de 2019, Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 212 de 2019.

(Procede-se à apresentação em PowerPoint.)

VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT): Aqui, todos vocês conhecem esta foto. Nesta foto está a Av. Ipiranga; ali estão os blocos dos edifícios que foram feitos - é uma foto aérea, a vista é de cima. Aqui ao lado, está a área em disputa, aquele verde ali, que é a praça e, logo acima, aquele conjunto de telhados, onde aparecem as casinhas, que são da comunidade da Mato Sampaio, que vão em direção a Bom Jesus ou dando continuidade na Bom Jesus. Então, a comunidade da Mato Sampaio, que fica dentro do bairro Bom Jesus, está situada dentro de uma área pública do Município. A propriedade daquela área onde vocês estão, a propriedade legal, existente, registrada lá no cartório, é da Prefeitura. Bem, até aí não tem nenhum problema. O que acontece? Essa comunidade está lá há 30, 40, 50, 60 anos; então, aqui, nas audiências, ficou muito claro para a Cidade toda, que as crianças que estão aqui hoje são herdeiras das famílias, que estão ali há muito tempo. Mas, no início do mês de maio, vocês receberam um mandado de intimação e identificação. Vocês, eu quero dizer, alguns de vocês receberam, e outros não receberam. Por que saiu esse mandado de intimação, Ver.^a Cláudia? Esse mandado de intimação foi porque a Prefeitura entrou na justiça com um processo para despejar vocês dali, para retirar vocês dali. Por que a Prefeitura entrou com esse processo para retirar vocês dali? Porque, ao lado, saiu um empreendimento da Rossi - ali onde estão as torres -, e aquela área, que é pública, foi destinada para se fazer uma praça. A Prefeitura aprovou isso e, para que saiam os habite-se, ou seja, a autorização para habitar todos os apartamentos, a praça tem que estar feita. Parte da Prefeitura foi lá cobrar da Rossi que tinha que estar pronto, aí a Rossi:

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
010ª Audiência Pública 24OUT20149
Pauta: Debater sobre o PLCL nº 022/19.

“Não, mas eu não posso fazer, se as pessoas estão em cima”. Aí a Prefeitura entrou com uma ação na justiça, e, na flor da lei, na luz da lei, a Prefeitura não levou em consideração um conjunto de leis e direitos já adquiridos pela comunidade que ali está. Nós não podemos deixar passar isso sem levar em consideração a legislação, e garantir o direito adquirido dos cidadãos e cidadãs de Porto Alegre, neste caso, vocês, ou grande parte de vocês, que moram ali na comunidade. Veio essa intimação. Essa intimação já é o resultado de um processo, e esse processo andou lá por dentro do judiciário por muitos anos, não é deste ano esse processo. Esse processo começou lá em 2010, 2011, 2012, quando a Prefeitura aprovou o projeto da Rossi, em 2010. Aí o que é que a Prefeitura fez? Este aqui é um mapa, que está junto com a intimação que foi levada para a comunidade. Esta área aqui é a dita área da praça. Aqui na frente, bem na direita, aquela curva que faz ali, é a Av. Joaquim Porto Villanova, que sobe ali, para a qual a Prefeitura também tem um projeto de alargamento. Aqui ninguém de nós é contra melhorar a rua, ninguém de nós é contra a escola, mas nós somos contra expulsar as pessoas da Cidade sem ter uma alternativa, sem ter um encaminhamento para isso. Este mapa acompanhou aquela intimação, e cada um daqueles quadradinhos tem um número, que é o número da casa de cada um de vocês. Aqui é um pequeno histórico, e não vou me deter muito no histórico, porque todos nós já conhecemos de cor e salteado. Aquilo que eu já falei aqui: essa comunidade que está ali não caiu do céu. A comunidade que está ali foi, ao longo dos anos, indo morar lá, foi deixando, foi indo, foi indo, foi indo. Como não caiu do céu, a comunidade que está ali também não pode ficar no ar. Se a Prefeitura tinha um processo de despejo para a comunidade de vocês, ela não teria que despejar, ela teria que reassentá-los num local com moradia digna, porque no ar ninguém fica. Diante disso, nós produzimos essa lei baseada em quê? Nós não inventamos, nós só estamos pegando os direitos adquiridos e traduzindo numa alternativa para vocês. O nosso Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, que é a lei que trata de tudo que pode ser feito no território da Cidade: que tamanho o terreno pode ter; que altura pode construir; qual é a largura das ruas; se pode ter mercado ou não pode ter mercado; bla-blá-blá. Tudo isso tem uma lei, e ela é complicada, ela é grande, é um livro dessa grossura essa lei, é a Lei nº 434. Inclusive, a Prefeitura já foi lá na comunidade de vocês – acho que foi nessa semana ou na semana passada – fazer uma oficina de trabalho para revisar o Plano Diretor, que já foi revisado em 2010, e agora vai ter uma revisão de

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
010ª Audiência Pública 24OUT20149
Pauta: Debater sobre o PLCL nº 022/19.

novo. O que diz o Plano Diretor, Robaina? O art. 76, do Plano Diretor, diz o seguinte: “As Áreas Especiais de Interesse Social são aquelas destinadas à produção e à manutenção de habitação de interesse social, com destinação específica, normas próprias de uso e ocupação do solo compreendendo as seguintes situações...” Aí tem a AEIS I, a AEIS II, a AEIS III e a AEIS IV. A área de vocês se enquadra no Plano Diretor como a AEIS I, e diz que são assentamentos autoproduzidos – cada um faz o seu, vai fazendo do jeito que dá – , de população de baixa renda em áreas públicas ou privadas. Aquela área é pública, ali onde vocês estão é área pública e toda Bom Jesus, ali para cima, é pública; aquela área está gravada na Prefeitura como área do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB. Aplicando-se nessas áreas, conforme o caso, os seguintes instrumentos de regularização fundiária - quais são os instrumentos? Nas áreas municipais, que é o caso de vocês – só que tudo já existe, a Prefeitura já tinha que ter feito: concessão do direito real de uso em conformidade com o dispositivo da lei complementar nº 242, de 9 de janeiro de 1991 e alterações posteriores. Então, vejam, desde 1991 vocês têm o direito. Nós somos os responsáveis por apresentar a lei e isso tem que ser um processo educativo também para Cidade, para quem está ouvindo na TV ou vai ouvir. Quero saudar o nosso decano, Defensor Público da moradia, professor e doutor Alfonsin, queria que o recebêssemos com uma salva de palmas e convidá-lo a fazer parte da Mesa. (Palmas.)

Dando continuidade, o item 2, sobre as áreas municipais, diz que a concessão de uso especial para fins de moradia, nos termos da Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, que é o Estatuto da Cidade. É uma lei já existente, que criou esse direito da concessão de uso especial do solo para fins de moradias, atendendo à Constituição Federal, de 1988. Até 2001, não tinha regulamentação, então saiu o Estatuto da Cidade. Então já é lei. Item 3, o direito de superfície em conformidade com o previsto nos artigos 21, 22, 23, 24 da Lei Federal nº 10.257, de 2001, e alterações posteriores, dependendo da lei específica para sua regulamentação. Item 4, refere-se às áreas privadas, que é usucapião.

Por que eu fiz questão de mostrar isso nesta audiência pública? Desde 1991 tem lei, 2001 tem lei e a prefeitura não levou isso em consideração, quando mandou o processo de despejo, desconhecendo e desconsiderando um direito da comunidade já adquirido. Então não dá para um prefeito, uma prefeitura assinar uma lei, que tira as pessoas e não diz para

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
010ª Audiência Pública 24OUT20149
Pauta: Debater sobre o PLCL nº 022/19.

onde vão, se elas têm direito adquirido. Então aquela - no nosso ponto de vista - intimação que vocês receberam tem uma carga de ilegalidade que não foram chamados para o processo para poder mostrar isso aqui.

Dando continuidade, o § 1º do artigo 76 diz que as áreas instituídas como AEIS I e II integrarão os programas de regularização fundiária e urbanística, com o objetivo da manutenção de Habitação de Interesse Social, sem a remoção dos moradores, exceção feita às moradias em situação de risco e em casos de excedentes populacionais – aquele que está caindo na barranca do rio, que vai desmoronar ou que a água vai invadir, não é o caso de vocês. O § 7º diz que a regulação fundiária de núcleos habitacionais em áreas de propriedade municipal, de suas autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista dar-se-á pela instituição de AEIS 1 – a lei que nós estamos fazendo. Segundo o § 9º – AEIS I de que trata a al. "a" do inc. I do “caput” deste artigo, fica reconhecida a Concessão de Uso Gratuito para fins de moradia aos moradores que ali residirem por mais de 5 (cinco) anos, e que preencham os requisitos da Medida Provisória nº 2.220, de 2001. Então, todo mundo que está lá tem esse direito adquirido. Segundo o § 10º – Ficam incluídas como AEIS I ou II, conforme sua característica, as áreas mapeadas e levantadas pelo DEMHAB. Vocês sabiam que o DEMHAB já tem um projeto ali para regularizar tudo aquilo que a prefeitura também não levou em consideração? Aí, o que nós fizemos? Pegamos aquela área ali, que é a mesma área que está naquele mapinha que eu mostrei anteriormente, e a Prefeitura pega aquela faixa de terra e diz que tem que despejar vocês para fazer ali a rua e a praça. Bom, vejam só: o restante da área para praça nós não estamos mexendo, eles vão fazer uma praça no resto. Então, para concluir minha fala, a lei que propusemos aqui na Câmara, para ela ser votada, o Plano Diretor e a nossa Lei Orgânica dizem que, para mexer no regime urbanístico da cidade, ou seja, naquilo que tem que fazer em cima do território, tem que fazer uma audiência pública. Então esta pública é para ver isso; convocase a cidade – saiu nos jornais, foi divulgada. Então, aqueles que são contra, que venham aqui dizer hoje por que são contra; os que são a favor, que venham aqui hoje dizer que são a favor. Então, o que que nós estamos fazendo? Naquela faixa amarela, estamos tirando o regime que está ali colocado, que é regime de praça, e colocando que é regime de AEIS, ou seja, para continuar sendo moradia, porque a Prefeitura botou regime de praça, mas não perguntou para vocês que estavam lá em cima, não perguntou para nós, não

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
010ª Audiência Pública 24OUT20149
Pauta: Debater sobre o PLCL nº 022/19.

perguntou para os advogados, se ela podia botar como regime de praça. E eles podem fazer isso, porque o prefeito tem a caneta na mão. Então fizeram isso! E nós estamos dizendo aqui que não: volta para a questão original, que é dedicar aquele pedaço de terra para moradia, e para isso precisa da lei. E a lei é o que nós estamos aqui discutindo hoje, apresentando neste momento. A partir desta audiência pública, se houver um entendimento aqui que a lei tem que ser aprovada, nós vamos já, a partir da próxima semana, negociar com o restante da Câmara para colocar em votação. Colocando em votação, vai para o prefeito aceitar ou não a decisão da Câmara. Se o prefeito vetar, volta para cá – aí nós podemos derrubar o veto e ela se torna lei. A partir desse momento, os advogados têm mais um instrumento para botar na mão da juíza, dizendo: “Juíza, essa área não é mais área de praça, essa área é decidida, pela legislação municipal, como AEIS”.

Então, era isso que eu tinha para apresentar, espero que tenha me feito entender, porque o tema não é fácil, mas é um passo que nós estamos dando hoje, nessa apresentação que fizemos, para que seja garantido aquilo que está na Constituição: o direito à moradia. Depois que nós garantirmos o direito à moradia, temos que transformar ou qualificar, cada vez mais, cada moradia, para que tenhamos a moradia digna, que é direito de cada cidadão em todo o Brasil. Muito obrigado.

PRESIDENTE ROBERTO ROBAINA (PSOL): Muito obrigado, Ver. Eng^o Comassetto. Antes de passar a palavra para o Sr. Solon Bairros, vamos abrir as inscrições. Nós já temos duas pessoas inscritas. A Ver.^a Cláudia tem um compromisso, e eu queria que ela, antes desse seu compromisso, pudesse usar a palavra. A Ver.^a Cláudia Araújo está com a palavra.

VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Boa noite a todos. Parabéns, Ver. Eng^o Comassetto, pela explicação, realmente, ilustrou bem o fato. Eu acho que todos conseguiram captar e entender. Eu lamento muito nós não termos um representante do Município aqui, porque isso seria bem importante nesta nossa audiência pública. O procurador fez a solicitação de uma audiência e nós estamos aqui fazendo, realizando esta audiência para que tudo seja de forma legal e transparente. E quero dizer a vocês que direito adquirido, como disse o Ver. Eng^o Comassetto, deve ser respeitado perante a lei, e

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
010ª Audiência Pública 24OUT20149
Pauta: Debater sobre o PLCL nº 022/19.

nós, enquanto vereadores, faremos cumprir essa lei no que depender de nós. Então, quero dizer que eu assinei e que eu estou junto com a comunidade da Mato Sampaio até o fim para o que vocês precisarem, porque isso é injusto. Hoje são vocês, são 80 famílias, amanhã será todo o entorno da Mato Sampaio. Então, nós não podemos permitir que isso aconteça, porque a moradia é um direito adquirido de todos vocês. Infelizmente, hoje a gente tem poucas pessoas aqui, nós poderíamos estar com esta Casa lotada – isso seria maravilhoso. Eu peço a todos que, se vier para Câmara para ser votado, vocês estejam em peso aqui, porque a força da população, a força da comunidade é muito importante para que nós tenhamos o sucesso absoluto e que nós possamos chegar a um resultado final: que todos vocês, ou fiquem nos seus locais ou sejam reassentados. É isso, muito obrigada.

PRESIDENTE ROBERTO ROBAINA (PSOL): Obrigado, Ver.^a Cláudia. Quero anunciar a presença do Ver. Marcelo Sgarbossa, do PT. Obrigado, Marcelo. O Sr. Solon Bairros está com a palavra.

SR. SOLON BAIROS JÚNIOR: Boa noite a todos. Queria agradecer os vereadores por abrirem a Casa para nós. Quero dizer assim: um direito que não só nós da comunidade temos, mas que todo brasileiro tem, que é o direito à moradia. Um direito que a prefeitura, com poder que tem, simplesmente, fez com que sumisse, querendo passar por cima das nossas casas, querendo nos tirar de dentro delas, e foi tão difícil de conseguirmos levantar cada uma de nossas casas. Eu não digo só por mim, eu digo por todos, todos suaram a camiseta, trabalharam bastante para levantar as suas casas, e hoje estamos perigando perder, mesmo a gente tendo direito de ter uma moradia digna. Desde então, ninguém tinha dado bola para nossa comunidade, nós nunca tivemos ninguém lá próximo da gente, ninguém querendo nos ajudar, amparar de alguma forma. Todo brasileiro, como todos que estão aqui hoje, pagam os seus impostos para pagar os salários dos nossos políticos, que vieram para nos proteger, mas, infelizmente, tem alguns que simplesmente fecham os olhos. Eu estou aqui com o alvará da oficina que meu pai fez - isso depois de muita luta dele trabalhando sem registro nenhum, ele conseguiu fazer, em 1996, o alvará da oficina dele. Como que a Prefeitura liberou um alvará para a oficina do meu pai dentro do terreno da própria Prefeitura? É porque, naquele tempo, não era da Prefeitura. Então, o que é que

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
010ª Audiência Pública 24OUT20149
Pauta: Debater sobre o PLCL nº 022/19.

aconteceu? Isso daí foi tudo uma jogada do poder aquisitivo que, infelizmente, passa por cima de todos, mais especificamente da classe menos favorável, que somos nós. E aí eles acabam passando por cima de todos os direitos da comunidade, fazendo o que eles bem entendem. Muitos de nós, moradores que estão para perder nossas casas, trabalhamos e vamos trabalhar também para construir a praça lá e a rua que eles vão fazer. Muitos de nós, da comunidade, vão trabalhar nessa obra também, porque a gente precisa trabalhar e a nossa família depende do nosso trabalho. Então, a gente vai ter que derrubar nossas casas para construir uma rua, que vai nascer em nada, que vai nascer do colégio e vai morrer no muro, não tem viabilidade nenhuma para a comunidade nem para qualquer outra pessoa. Acredito que muito pouco vai ser usada essa rua. Uma escola onde a gente vai perder o direito de estudo das nossas crianças também, que já não têm uma boa estrutura, pois já era para ter uma estrutura bem melhor hoje em dia, mas não tem. Não tem por eles terem embargado uma reforma que era para ter feito lá. E aí a gente está sem direito à moradia, sem direito à escola. O que estão querendo fazer com a comunidade, não só com a comunidade, mas, na verdade, com o Brasil inteiro? Estão querendo que nós não tenhamos educação para não termos força para nos defender, mas aí estão enganados. (Palmas.) Aí é que estão enganados. No momento em que mexeram com pessoas que acharam que não eram bem instruídas, felizmente as pessoas realmente são bem instruídas e foram atrás dos nossos direitos, para a gente hoje poder estar batalhando aqui e ajudando um ao outro, não só o pessoal da comunidade, mas ajudando todos ali da nossa cidade, porque com essa lei também a gente vai poder ajudar outras pessoas. A respeito da negociação, a gente está aberto a negociação com a Prefeitura também. A gente pode fazer uma negociação, a gente pode ter um jogo de cintura, mas na medida em que a gente veja que toda a comunidade que está ali hoje seja beneficiada, não só alguns. A gente quer, como todos têm direito de moradia, que todos tenham o direito de ter uma indenização ou uma alguma saída, alguma alternativa de moradia também, não sendo relocado, ou de alguma forma assim, mas que todos estejamos num grupo junto e, nesse grupo junto, se um não conseguir, se alguém não conseguir, todos vão continuar lutando. A gente não vai desistir, se alguns tiverem indenização e outros não.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
010ª Audiência Pública 24OUT20149
Pauta: Debater sobre o PLCL nº 022/19.

PRESIDENTE ROBERTO ROBAINA (PSOL): Obrigado, Solon. Aproveito para anunciar a presença de representantes do Ver. Aldacir Oliboni e da deputada estadual Sofia Cavedon. A Sra. Geni Lascano, representante da comunidade do Sampaio, está com a palavra.

SRA. GENI LASCANO: Boa tarde a todos. Agradecer a comunidade, porque todos nós estamos engajados. A gente sabe que a força é tudo e a Bom Jesus unida jamais será vencida.

O que eu venho dizer aqui em nome da comunidade? Em primeiro lugar, agradecer o apoio dos vereadores que têm sido incansáveis conosco, e dizer que uma das coisas também que as pessoas não ligam é que todos nós, moradores dali, independentemente de sermos 20, 30, 40, todos nós temos sentimentos, todos nós criamos o nosso ambiente ali, criamos os nossos filhos, temos os nossos vizinhos. A maioria dos moradores entrou ali, vamos dizer, com uma, duas pecinhas, e, ao longo do tempo, com muito trabalho, com muita dignidade, com muita força, foi aumentando a sua casa. E aí eu pergunto ao Município: por que nos deixaram construir, com tanta luta, com tanto esforço o que temos hoje? Em muitas vezes, não podíamos dar um natal, dar um pão digno aos nossos filhos, porque tínhamos que trabalhar e, daquele dinheirinho que recebíamos mensalmente, tirávamos um pouquinho para aumentar a nossa construção, a nossa casa, e um pouquinho para os filhos. E hoje, como se fôssemos um João Ninguém da Silva, querem nos tirar. Por que continuamos lá? Porque nós não acatamos o que nos foi imposto no dia 10, no CRIP. Nós fizemos o contrário, nós formos desobedientes, em vez de obedecermos, porque nós não tínhamos chance alguma, nós viemos em busca de apoio. Então, o que eu quero dizer? Eles falam tanto em educação, em cidadão, mas como vamos ser cidadãos? A partir do momento em que nós formos retirados dali, onde nossas crianças vão estudar? O que vão fazer as mães, que nós temos ali na nossa comunidade, muitas delas são pai e mãe, que dependem de uma creche, de uma escola, de um vizinho? E nós vamos procurar isso onde? Eu, no caso, que estou na casa dos 60 anos, que tudo que eu podia investir, tudo que eu ganhei, que eu tive, eu investi na minha humilde casa. E agora que ele enxergou que nós não temos uma chance de morar ali, onde foi construído tudo que a gente construiu? Não é justo! Então, o que acontece? Nós temos que persistir; não desistir. É uma luta árdua? É,

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
010ª Audiência Pública 24OUT20149
Pauta: Debater sobre o PLCL nº 022/19.

mas nós somos desobedientes, vamos continuar desobedecendo o Município e vamos continuar lutando, buscando o nosso objetivo: a nossa moradia! (Palmas.)

PRESIDENTE ROBERTO ROBAINA (PSOL): Obrigado, Geni Lascano. A Sra. Tatiele do Nascimento Pacheco está com a palavra.

SRA. TATIELE DO NASCIMENTO PACHECO: Bom, primeiramente, uma boa tarde a todos. Agradeço à comunidade por ter se reunido e estarmos todos aqui lutando pela mesma causa. Eu queria dizer que o único motivo que nos traz aqui hoje - não é só o meu, é o de vocês também - é buscar os votos para nossa moradia, que é permanecer no local onde a gente está há 20, 30, 40 anos. Não interessa se a pessoa construiu a casa há 20 anos, tem uma lei, e essa lei foi feita aqui, saiu daqui e nos dá esse direito à moradia. Então, nós não estamos de forma irregular no lugar, nós temos esse direito - todos têm direito à moradia! Nós somos gente, nós somos humanos, cidadãos.

Eu queria pedir o apoio de todos os vereadores; agradeço àqueles que já vêm os apoiando nessa causa, que é a causa de todos, da Bom Jesus. Quero dizer que os únicos que podem parar esse processo são o Município e os procuradores. Então, eu faço aqui um apelo, pois tem crianças, são famílias, as crianças vão perder a escola ali por uma praça. Acho que não tem necessidade, né, gente? A gente teria que ter uma reunião, não somente do prefeito com os vereadores, seja lá com quem for, eu acho que tem que chamar as famílias para saber o que é bom e o que não é. Como eu vou saber o que é bom para mim se eu não fui na reunião? Como eu saberia que eu ficaria sem minha casa, se eu não estivesse aqui hoje? Ou se eu não tivesse ido atrás, buscar o conhecimento de que nós temos esse direito, que hoje a gente sabe, hoje a gente está muito bem instruído, então a gente está correndo atrás, porque temos esse direito à moradia. Então não é assim, simplesmente chegar na Bom Jesus, no Mato Sampaio e: "Vai passar uma praça, vai passar uma rua aqui nessas 80 casas, vamos retirar essas famílias e largar seja lá onde for". Então não é assim. Estou aqui para dizer que a gente tem esse direito, mais uma vez, e pedir que o Município venha se pronunciar. A gente quer saber o que está acontecendo, a gente tem esse direito. Então, faço aqui o meu apelo para que o Município venha a se pronunciar, a gente quer

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
010ª Audiência Pública 24OUT20149
Pauta: Debater sobre o PLCL nº 022/19.

saber a melhor situação para todo mundo. A gente está aqui para isso, para lutar pelos nossos direitos.

PRESIDENTE ROBERTO ROBAINA (PSOL): Obrigado. O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra.

VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT): Boa noite a todos e todas. Cumprimento, mais uma vez, vocês por estarem aqui mostrando a força, mostrando a garra. As lutas são ganhas assim! Acabo de vir da Igreja da Pompéia, onde está acontecendo, nesse momento, a assembleia geral dos trabalhadores do IMESF, pois vocês sabem, o prefeito, com toda a sua sensibilidade – logicamente estou ironizando –, disse que as 1.840 pessoas que trabalham no atendimento na saúde lá na ponta serão demitidas, porque ele prefere contratar uma empresa privada para fazer a gestão da saúde aqui em Porto Alegre. Ou seja, ele não tem preocupação nenhuma com as pessoas que dependem disso para viver. Então é disso que nós estamos falando: um prefeito que não tem sensibilidade nenhuma com a vida das pessoas. É o prefeito contra os pobres. E quero dizer para vocês que esse processo de expulsar as pessoas do lugar onde elas moram e mandá-las para longe das regiões centrais e mais urbanizadas, não é um processo novo. O nascimento da Restinga, por exemplo - está aqui o nosso advogado, Jacques -, há um processo, até tem uma expressão em inglês, a gentrificação, uma expressão que não tem ainda uma tradução, mas seria elitização da cidade: os pobres estão aqui perto do centro, é um lugar bom; expulsa eles para longe, expulsa eles para longe, e ali se faz moradia cara, moradia para quem pode pagar. Nem sempre foi assim, gente, já houve governos - é claro, não é uma propaganda do Partido dos Trabalhadores -, e dou exemplos muito claros: a Vila Planetário está ali hoje, porque a gestão, na época, Olívio, Raul Pont e Tarso disseram: “Vocês moram aqui, vocês vão ficar aqui, é um lugar nobre da cidade, no leito Av. da Ipiranga, e vocês vão ficar aqui”. Então, estou dizendo tudo isso para dizer que falta um ano, um ano e pouco, eu diria menos que um ano, porque a partir do momento em que tiver a eleição, que vai ser no dia 6 de outubro do ano que vem, já o período eleitoral, ele paralisa a gestão. O fato de o prefeito, mesmo que ele concorra à reeleição, estar ali disputando uma eleição, começam as pré-candidaturas. Mas a partir de junho, julho, a Prefeitura para, ou seja, aquelas ideias

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
010ª Audiência Pública 24OUT20149
Pauta: Debater sobre o PLCL nº 022/19.

do prefeito, como é tirar vocês dali para construir uma praça, é irônico isso, acho que o Solon, numa das reuniões falou. Quer dizer, nós que ajudamos a construir esses condomínios, agora nós estamos sendo removidos dali. E provavelmente pessoas da comunidade serão chamados a trabalhar na construção do que eles querem construir, para depois serem expulsos dos seus lugares. Então, eu aqui subo à tribuna, cumprimentando Ver. Comassetto, o Ver. Robaina, lamentando que outros vereadores não estejam aqui, mas para dizer que cada um – assim como os 1.840 trabalhadores e trabalhadoras do IMESF que, nesse momento, se tornaram 1.840 pessoas militando contra essa concepção do prefeito, que é de privatizar a saúde -, vocês também, junto com todos os moradores da Bom Jesus, é bom lembrar, se os moradores de toda Bom Jesus acham que: “Bom, agora não é comigo, é só com o pessoal do Mato Sampaio”, se enganam, porque esse processo de retirada das pessoas que não têm condições financeiras, e ir elitizando a cidade é um processo que, se ganhar de novo a gestão Marchezan, vai continuar. Então, chegará a vez deles. Portanto, vocês que estão aqui e que devem chamar toda a comunidade, unir toda a Bom Jesus e outros – aqui temos vários movimentos, estou vendo o Ezequiel – movimentos da cidade que têm essa concepção de que vocês têm uma relação de pertencimento com esse local. Como já se falou, esse lugar não era público, ele era da Ulbra, se eu não me engano; então, quando foram ali, quando vocês estiveram ali ocupando, justamente exercendo o direito à moradia, não era um local público – e mesmo que fosse, o direito à moradia digna estaria garantido. Eu escutei algumas falas que colocam: “Quando a gente sair...” Não! Não siarão. Tem que lutar, é uma boa possibilidade o fato de estarmos às vésperas do período eleitoral, portanto cada um de vocês deve ser um militante a favor de uma outra concepção da cidade, o que significa prestar atenção. E se alguém aqui é eleitor dos vereadores da base do governo ou qualquer outro vereador, é o momento de vir aqui e dizer: “Vereador, sou seu eleitor, hoje o senhor está na base do governo, mas eu estou lhe cobrando aqui uma posição”. Da nossa parte, do PT, do PSOL e de outros vereadores que já se somaram à causa... Mas vejam como é cruel, para terminar esse último exemplo: vários vereadores – Doutor Goulart, Valter Nagelstein, Aírto Ferronato – se somaram à causa de vocês. O que o prefeito fez? Chamou uma reunião, numa sexta-feira – agora não lembro qual foi o dia – e não nos convidou. Chamou só os vereadores da base do governo, ou seja, é uma forma de fazer política totalmente irracional

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
010ª Audiência Pública 24OUT20149
Pauta: Debater sobre o PLCL nº 022/19.

totalmente querendo afastar, inclusive os vereadores da base do governo, que estão a favor de vocês. É com esse prefeito que vocês estão lidando. Vamos à luta, gente, que a luta não está perdida. Obrigado.

PRESIDENTE ROBERTO ROBAINA (PSOL): Obrigado, Marcelo. Eu só queria aproveitar também Ver. Sgarbossa, para anunciar – e é muito importante que todos saibam disso – que a Presidente da Câmara Municipal, a Ver.^a Mônica Leal, não só prontamente defendeu a realização da audiência, mas está apoiando também esse projeto, e não está apoiando só da boca para fora, de fato, ela já colocou a Câmara dos Vereadores à disposição. Eu conversei com algumas integrantes da comunidade, porque ela está disposta a se reunir com a comunidade, e isso é importante, porque é a presidência da Câmara. Como disse o Ver. Eng^o Comassetto, o grande sentido desta audiência pública é legalizar o nosso projeto de lei, ou seja, é fazer com que o nosso projeto de lei não tenha nenhuma objeção no terreno judicial, de tal forma que dependa, única e exclusivamente, da vontade dos vereadores e das vereadoras. Então nós precisamos aprovar por maioria. Caso a Câmara aprove e o prefeito vete, nós necessitamos de 19 votos para derrubar o veto do prefeito. Com isso, nós temos uma legislação avançada, que faz com que, ao invés de a Rossi tomar conta de uma área que é hoje uma área de moradia popular, haja correspondência entre o que a área é, de fato, com o que a área teria que ser e passaria a ser de direito, que é transformá-la em uma Área Especial de Interesse Social. Então, digo isso porque nós necessitamos do apoio dos vereadores e das vereadoras, e a Presidente da Câmara está apoiando, está empenhada nisso – essa informação é importante vocês terem.

VEREADOR ENG^o COMASSETTO (PT): Quero dizer o seguinte: inclusive, a Rossi terá vantagem com essa lei, porque ela não vai precisar fazer a praça nessa área em que a comunidade está, vai fazer só no restante – vai diminuir, inclusive, o investimento dela.

PRESIDENTE ROBERTO ROBAINA (PSOL): O Sr. Ezequiel Moraes, do Movimento Nacional de Luta pela Moradia, está com a palavra.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
010ª Audiência Pública 24OUT20149
Pauta: Debater sobre o PLCL nº 022/19.

SR. EZEQUIEL MORAIS: Boa noite a todos e a todas. Essa criançada, essa piaçada que eu acho que nos movimenta no sentido de estarmos presentes aqui neste momento. Algumas pessoas trouxeram aqui o histórico de toda a construção que se deu para fortalecer, para elaborar políticas para aquele bairro, para aquela comunidade. A gente tem aqui a representação da galera que conhece todo aquele processo, e que vem de toda uma história de luta, assim como temos o exemplo de vários outros bairros aqui. Eu acho que, neste momento, aqui, é extremamente importante a gente se apegar a um processo exatamente no sentido do que o Robaina estava trazendo agora aqui também, que é de que forma a gente constrói uma argumentação que não seja, pura e simplesmente, uma argumentação, mas que se dê na prática legal, porque é a prática legal que vai estabelecer o nosso caminho no sentido de consolidação do direito à moradia, de fato, lá na comunidade. A gente tem acompanhado todo o processo, a gente tem visto que há, sim, várias ensaiadas, várias iniciativas de tentar ludibriar, tentar confundir, tentar fazer com que a gente se perca em meio a um processo de vários registros, de várias formas, de vários processos. Por exemplo, a gente esteve essa semana lá e estava conversando sobre isso; cara, a gente tem um histórico lá, se a gente for pegar nos últimos dez anos, por exemplo, as obras que aconteceram nos últimos dois anos, a Renner fazer um prédio no estacionamento, nos últimos dois anos, é antecipar uma movimentação, porque sabia que ia ter que dialogar, em função da ampliação da via. Então, quer dizer, todo esse momento, dentro da estrutura do governo, as construtoras, as grandes empresas tiveram todas as possibilidades e ferramentas para se antecipar num processo de negação futura do direito à moradia das famílias que tão do outro lado da rua. Então, é nesse sentido que agora as famílias, que nós, do Movimento Nacional de Luta pela Moradia, estamos juntos, desde o início, vamos continuar. O que a gente tiver que fazer, a gente vai fazer, já está falado aqui, a Geni colocou muito bem aqui, que, na verdade é o seguinte: nós não vamos desistir; nós vamos à revelia do que a Prefeitura estabelecer daquilo que não for acordo para comunidade. É nesse sentido que eu vim aqui também estar colocando, e dizendo que, sim, as famílias ficarão. Não há lá uma posição da comunidade de dizer que não quer o diálogo. E aí, sim, a Prefeitura tem que tirar o processo de reintegração de posse, tem que estabelecer um diálogo no Cejusc, tem que abrir essa possibilidade de diálogo e mediação, para a gente poder ir na comunidade dialogar, voltar, dar tempo para a galera que está

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
010ª Audiência Pública 24OUT20149
Pauta: Debater sobre o PLCL nº 022/19.

trabalhando no desenho que está elaborando, dialogando. Isso, sim, é respeitar o processo do que diz a Lei do Estatuto da Cidade, no ir e vir, no diálogo, da garantia de moradia e do direito humano, que o professor Jacques sempre frisa aqui e gosta de reforçar: é o direito humano que está acima de qualquer outra coisa. Boa luta para nós, e a gente está aí. (Palmas.)

PRESIDENTE ROBERTO ROBAINA (PSOL): Obrigado, Ezequiel. Eu queria que o Dr. Jacques Alfonsin fizesse uma intervenção; na verdade, é a intervenção final para que nós possamos encerrar esta audiência pública com a palavra de um sábio da área do direito e da moradia popular.

SR. JACQUES TÁVORA ALFONSIN: Boa noite, gente! A minha saudação aos vereadores da Mesa, o Robaina, o Comassetto, o Solon, ao meu amigo Sgarbossa, e a todos vocês, cumprimentando pela presença, mostrando que vocês têm convicção, têm fé naquilo que estão defendendo. O significado da presença de vocês aqui seria muito importante que o juiz ou a juíza das causas que estão pendentes contra vocês pudessem vir com que cultura, com que empenho, com que dedicação, com que zelo vocês estão mostrando a convicção de que querem tirar essa faca do pescoço. Então, eu queria me dirigir especialmente à Mesa, eu contava muito, hoje, de noite, com a presença do Município aqui, da representação da Procuradoria, porque existe toda uma fundamentação jurídica a nosso favor, gente, legal, dentro mesmo desse processo que foi movido contra nós. Parece que nós ainda não nos apropriamos, mas esta iniciativa da Câmara de Vereadores aqui pode repercutir dentro do processo de uma maneira até de tranquilizar definitivamente essa população. Eu vou mostrar aqui que a ação de reintegração de posse, gente, que foi movida contra vocês, não poderia ter sido movida sem a audiência de vocês. Isso está na lei. O Ver. Comassetto colocou vários dispositivos da lei, um deles é o artigo 2º, inciso XIII, do Estatuto da Cidade, lá está dito, gente, que todo projeto urbano - isso não precisa ser advogado, nem promotor, nem juiz para entender - que envolva a possibilidade de ferir o meio ambiente ou de ferir o conforto ou a segurança das pessoas precisa ser precedido de audiência das pessoas. Ou seja, nós estamos fazendo a audiência depois de o Município já ter nos tirado de lá, sem nos ouvir. Isso é lei que não foi observada desde o princípio, e

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
010ª Audiência Pública 24OUT20149
Pauta: Debater sobre o PLCL nº 022/19.

até agora, dentro do processo, uma questão prejudicial dessa relevância não apareceu, gente. Então, nós estamos aqui para dizer a vocês que, embora tardiamente, nós vamos tentar, junto aos poderes públicos e junto ao poder judiciário, a recuperação de um direito que nos foi negado, antes do ajustamento. Nós não poderíamos estar sendo ameaçados sem que antes tivéssemos sido ouvidos. Isso está no artigo 2º, inc. XIII, do Estatuto da Cidade. A segunda coisa, que eu preciso dizer, que também não há como se afastar, é que há uma questão de fato totalmente omitida, desconsiderada, do ponto de vista administrativo e judicial: é que aquele espaço físico destinado à praça - aliás, quero abrir um parêntese, ontem, fui visitar a área lá, eu vi de perto isso aí -, na área objeto dessa possessoria, continua, praticamente, todo ele vazio. E, na pior das hipóteses, gente, na pior das hipóteses, se alguém do nosso povo tiver que sair do lugar onde está, que se garanta o direito de ficar ali, porque, antes da possibilidade dessa praça, seja com desafetação ou não, está o direito humano fundamental à moradia, que é um direito que, quando conflita, quando entra em choque com qualquer outro direito, tem que ser respeitado em primeiro lugar. Até o tribunal do Rio Grande do Sul já tem algumas exceções nesse sentido, nos dá essa garantia. E, para isso, vereadores, pois é, é uma lástima que não esteja aqui gente do Ministério Público, pois há um fato novo de extraordinária relevância, Presidente Robaina. A Dra. Débora, que a gente contava que ela estivesse hoje aqui, representando o Ministério Público, ela teve uma reunião ontem, não sei se foi com o secretário do Município ou com o próprio prefeito, em que o próprio traçado da rua, já existe possibilidade de ser modificado pelo órgão do Executivo que recebeu ela lá. Isso, do ponto de vista jurídico, muda a causa de pedir, porque a petição inicial envolvia outro traçado, a petição que a Prefeitura fez contra nós previa a afetar a moradia de outras pessoas, e agora esse novo traçado afeta outras pessoas e outro espaço físico da área. Vocês estão entendendo tudo o que eu estou dizendo aqui, gente?

PRESIDENTE ROBERTO ROBAINA (PSOL): Dr. Jacques, para ir fechando.

SR. JACQUES TÁVORA ALFONSIN: Ah, tenho que fechar! Eu tinha que falar muito tempo aqui, eu tinha mais três bases fundamentais e jurídicas para explorar com vocês, mas o nosso tempo está se esgotando. O que eu queria dizer para vocês, gente, e aí voltando ao

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
010ª Audiência Pública 24OUT20149
Pauta: Debater sobre o PLCL nº 022/19.

princípio, é que o protagonismo, a promoção da defesa é o chamado direito achado na rua. A promoção da defesa desses direitos humanos fundamentais não precisa pedir licença nem para o Judiciário, nem para o Legislativo, nem para o Executivo. Afinal de contas, esse direito achado na rua, é ele que está construindo o aparelhamento legal que nós temos. Enquanto esse aparelhamento legal não é utilizado pelo poder público e até é utilizado contra nós, nós temos que dizer “não” e afirmar o nosso direito. Coragem, povo! (Palmas.)

PRESIDENTE ROBERTO ROBAINA (PSOL): Obrigado, Dr. Jacques. Eu queria pedir para o Ver. Engº Comassetto assumir a presidência dos trabalhos, para eu poder fazer uma intervenção final.

(O Ver. Eng. Comassetto assume a presidência dos trabalhos.)

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): Bem, pessoal, é o seguinte: eu não quis usar a palavra na condição de presidente da audiência pública, porque a direção da audiência pública está ligada a um trabalho mais institucional, e o que eu quero dizer para vocês é que esta reunião, como eu disse antes, ela tem um elemento formal necessário. Nós necessitávamos ter um encontro com esse caráter institucional da audiência pública, que é o momento em que supostamente a cidade é escutada, para que nós, nesse projeto de lei, que o Comassetto explicou de modo muito feliz, não tivéssemos nenhum tipo de objeção legal. Isso feito, e é o que nós fizemos hoje, nós temos que ter consciência, e eu já várias vezes observei a capacidade de mobilização que vocês tiveram ao longo desses últimos dois meses quase. O despejo era para ser em 11 de setembro ou 10 de setembro, e antes disso eles tinham feito uma política de pânico na comunidade.

Agora nós temos um desafio, que é o desafio de vencer aqui na Câmara dos Vereadores, e esse desafio não é tão simples. Quando houve aquele momento de crise, com despejo iminente, conseguiu-se rapidamente – para ser franco com vocês, e até para minha surpresa – um apoio dos vereadores muito grande. Isso foi importante, e em um dado momento eu achava que nós íamos, inclusive, conseguir aprovar naquela mesma semana; não foi assim, tanto que nós estamos ainda hoje discutindo o projeto. Houve essa decisão da Procuradoria indicando a necessidade de audiência pública, e o tema segue ainda sendo

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
010ª Audiência Pública 24OUT20149
Pauta: Debater sobre o PLCL nº 022/19.

debatido na Câmara. E o Comassetto colocou muito bem que agora nós vamos ter que decidir a hora de acelerar isso. Esse tema é importante, porque o Dr. Jacques Alfonsin colocou – e já não é a primeira vez que ele diz isso – que o fato de estar tramitando aqui na Câmara de Vereadores um projeto de AEIS... Além do mais, nós temos esta audiência pública que, em tese, é para escutar toda a cidade, e nós vimos que quem quer ser escutado são os moradores da comunidade, que, aliás, em geral, não são os escutados, mas nesta audiência pública são os que foram escutados. O Dr. Jacques diz que isso é muito importante para que se avance nas negociações. Dr. Jacques, eu soube que o senhor está encabeçando a questão jurídica desse movimento, e isso me dá uma grande tranquilidade; me dá tranquilidade, porque eu sei que o Dr. Jacques Alfonsin está pensando na moradia do povo. É muito importante ter um advogado que tem essa compreensão é muito importante para que nós possamos, com as lideranças do movimento, vocês – as lideranças do movimento são vocês –, porque tem mais gente atingida, e, numa quinta-feira à noite... Naquela semana, em todos os dias praticamente o pessoal estava aqui, e foi aquela mobilização que garantiu que o despejo não ocorresse. Então, a liderança do movimento são vocês mesmos! O engenheiro falou uma coisa muito bem, aqui estão as lideranças do movimento, porque, em última instância, o problema envolve toda a região da Bom Jesus, porque há uma política de tirar os pobres. Então, vocês são a vanguarda, a linha de frente de um movimento que necessita cada vez mais apoio na própria comunidade para ser vitorioso, e se tiver apoio na comunidade, nós vamos ganhar. Agora, nós temos que combinar: ação parlamentar, portanto, que é o que nós estamos fazendo, com um processo de organização e mobilização na própria comunidade, no próprio bairro, para que as pessoas saibam o que está em jogo. Nesse sentido - e por isso que eu quis falar como vereador e não simplesmente presidindo a audiência -, nós estamos à disposição, porque, em última instância, eu quero terminar dizendo que a vitória mesmo se conquista é na rua, é se organizando, é se mobilizando, é mostrando que o pessoal não vai arredar pé da sua moradia e do seu bairro que se pode ganhar. A Câmara dos Vereadores ajuda a dar legitimidade, ela ajuda a facilitar a negociação, mas o que garante a vitória é a força do povo mobilizado e a vontade do povo de ganhar mais gente ainda.

Se vocês prestarem atenção, a grande mídia, Ver. Engº Comassetto, não noticia – e tu falaste aqui na tribuna, nesta semana, sobre o Chile – muito o Equador, não noticia muito

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
010ª Audiência Pública 24OUT20149
Pauta: Debater sobre o PLCL nº 022/19.

o Chile. Se vocês prestarem atenção no que ocorreu no Equador, que o governo teve que recuar porque o povo foi para rua. No Chile, o governo teve que recuar porque o povo foi para rua; no Brasil, não é esteja numa situação de o povo ir imediatamente para rua, mas eles vão ter que recuar do despejo se a Bom Jesus for para rua. Vocês podem ter certeza. Não precisa nem ser toda a Bom Jesus, mas se começar a ter gente, além de vocês, disposta a ir para rua, na hora H, eles não vão levar, não vou levar.

Eu quero deixar o meu mandato à disposição de ajudar a organizar essa luta, essa resistência no bairro, porque aí é que nós vamos vencer. Obrigado e parabéns a todos.

PRESIDENTE ENGº COMASSETTO (PT): Eu queria dizer que esse projeto já tem assinatura e/ou adesão do Ver. Dr. Goulart, presidente da CUTHAB, que não está aqui; do Ver. Airto Ferronato, presidente da Comissão de Finanças, que nós está aqui; do Ver. Prof. Alex Fraga, presidente da Comissão de Educação, que não está aqui; da Ver.^a Cláudia Araújo, da Ver.^a Karen Santos, do Ver. Roberto Robaina, do Ver. Marcelo Sgarbossa, do Ver. Valter Nagelstein, do Ver. Adeli Sell, do Ver. Oliboni, do Ver. Márcio Bins Ely, do Ver. Mauro Zacher, do Ver. Paulinho Motorista e do Ver. João Bosco Vaz. Aqui tem 15 até o momento – não sei se eu esqueci alguns aqui, acho que a própria Ver.^a Mônica está. Enfim, não quero cometer injustiça aqui, porque a assinatura, cada um, eletronicamente, pode assinar. Então, se me permite, antes de encerrar, como fui encarregado pela Presidente para fazer apresentação do projeto, preciso fazer aqui uma fala final. Então, no encerrar esta audiência pública, quero registrar que todas as falas, as manifestações feitas hoje aqui – todas foram favoráveis ao projeto que apresentamos. Isso para ficar registrado em nossas notas taquigráficas que não houve nenhuma fala contrária, que não houve nenhuma dúvida trazida, para que nós pudéssemos acolher para dirimir; inclusive quero relatar isso, anexarmos no processo, a partir de agora – depois pegaremos com as nossas taquígrafas e com todos que estão aqui nos apoiando, para registrar, no processo, que foi realizada a audiência pública, bem como esse trabalho. Então, se me permite, vereador, queria aqui estender o agradecimento às nossas assessorias que estão aqui hoje, na pessoa do nosso Diretor Legislativo, Luiz Afonso, cumprimentar todas as meninas os meninos que estão aqui nos dando o apoio para realizar esta audiência pública em nome da cidade de Porto Alegre.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
010ª Audiência Pública 24OUT20149
Pauta: Debater sobre o PLCL nº 022/19.

(O Ver. Roberto Robaina reassume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE ROBERTO ROBAINA (PSOL): Obrigado a todos; uma boa volta para suas casas. Vamos nos encontrar muitas vezes até que tenhamos a garantia absoluta da moradia de vocês. Um abraço a todos! Nada mais havendo a tratar, encerro os trabalhos da presente audiência pública.

(Encerra-se a reunião às 20h15min.)